

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**  
**Pregão Eletrônico nº 12/2026**

Em observância ao entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União, expresso no Acórdão nº 799/2026 – Plenário, segundo o qual os esclarecimentos prestados pela Administração em resposta aos questionamentos dos licitantes possuem natureza vinculante para todos os participantes do certame, não sendo admissível, na fase de análise da documentação de habilitação ou das propostas, interpretação diversa daquela anteriormente esclarecida, sob pena de afronta ao instrumento convocatório, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

**Qual endereço de entrega dos objetos?**

Os objetos a serem adquiridos pela **Secretaria Municipal de Saúde** deverão ser entregues no seguinte endereço:

**Rua Pires Porto, nº 332, Centro, Lavras do Sul/RS.**

Os objetos a serem adquiridos pela **Fundação Médico-Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa** deverão ser entregues no seguinte endereço:

**Avenida Nove de Maio, nº 141, Bairro Hospital, Lavras do Sul/RS.**

Lavras do Sul, 11 de junho de 2026.

Renan Delabary  
Prefeito Municipal

